



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **ATA N.º 6/2022** -----

--- TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022 ---

---- Aos vinte e nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre sito no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, em Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa e Vitor Manuel Ventura Mila Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), Vanda Elisabete Gomes Andrade Banha (PS - Partido Socialista), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Democrática Unitária (PCP-PEV)), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa), Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa) e Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou o Plenário que na presente data tinha sido recebido o **Pedido de Renúncia** em nome de **Manuel João Fontainhas Condenado**, Membro da Assembleia Municipal, no Mandato 2021-2025, (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) nos termos dos n.ºs 1 e 2, do Artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e nos termos dos n.ºs 1 e 2, do Artigo 57.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata.--

---- Nos termos do n.º 4, do Artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e nos termos do n.º 4, do Artigo 57.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, foi convocado para preenchimento da respetiva vaga, o cidadão eleito da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), **António José Fialho Paulos**.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa solicitou ao cidadão eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) António José Fialho Paulos, para que procedesse ao juramento em voz alta e à assinatura da Adenda à Ata de Instalação da Assembleia Municipal, e iniciasse de imediato as suas funções como Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Após a assinatura por parte do Membro da Assembleia na Adenda à Instalação da Assembleia Municipal, e por parte do Presidente da Mesa, foi solicitado à funcionária designada para o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

feito, Patrícia Isabel Ventura Mamede para que procedesse à leitura e assinatura da respetiva Adenda.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou o registo das justificações de falta/pedido de substituição dos Deputados Municipais Mário Alexandre Vereadas Palma (Movimento por Vila Viçosa) e João José Ratado Talhinhas (Partido Socialista) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos anexos que se juntam sob os números 2 (dois) e 3 (três) respetivamente.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário, da substituição do Membro Mário Palma por Jorge Miguel Barroso Filipe e João Talhinhas por Vanda Elisabete Gomes Andrade Banha.-----

---- O membro sucedâneo Jorge Miguel Barroso Filipe, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Vanda Elisabete Gomes Andrade Banha, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu conhecimento da decisão da Mesa de considerar como injustificada a falta de Manuel João Fontainhas Condenado, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, respeitante à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois - Mandato 2021-2025, ocorrida no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, da qual foi devidamente notificado. -----

---- O Presidente da Mesa deu ainda conhecimento da decisão da Mesa de considerar como justificada a falta de Carlos Fernando Salomé Vieira, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, respeitante à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

mil e vinte e dois - Mandato 2021-2025, ocorrida no dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, conforme, conforme documento anexo sob o número 4 (quatro) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa deu conhecimento do ofício proveniente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Ministério Público a dar conhecimento que foi instaurada uma ação administrativa com o n.º 282/22.7BEJA a Manuel João Fontainhas Condenado, que estará disponível para consulta na próxima Sessão.-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 10/2022**, de vinte e um de julho, conforme documento anexo sob o número 5 (cinco) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

---- **1.º PONTO - ERPI de Bencatel – Aprovação do Caderno de Encargos do Programa de Concurso e Abertura de Início de Procedimento;**-----

---- **2.º PONTO - Linha BEI PT 2020 – Autarquias – Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) – Operação ALT20-08-2316-FEDER-000050_05351;**-----

---- **3.º PONTO - Empréstimo Extraordinário junto do FAM – Fundo de Apoio Municipal, Artigo 80.º da LOE 2022;**-----

---- **4.º PONTO – Alteração Orçamental Modificativa n.º 5;**-----

---- **5.º PONTO - Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 - 4.ª Alteração;**-----

---- **6.º PONTO - Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas, para o Mandato 2021-2025;**-----

---- **7.º PONTO - Adenda ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Área da Educação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 8.º PONTO - Plano de Transportes Escolares do Município de Vila Viçosa – Ano Letivo 2022/2023;-----

---- 9.º PONTO - Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares;-----

---- 10.º PONTO - Adesão à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica.-

---- 11.º PONTO - Alteração à Tabela de Taxas da Praça de Touros Desmontável e Amovível - Isenção a Autarquias e Associações do Concelho de Vila Viçosa.-----

----- PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---- 1.º PONTO – ERPI DE BENCATEL – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, DO PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

---- 1. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “10.º PONTO – ERPI DE BENCATEL – APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, DO PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Escolha e Início de Procedimento – Concurso Público para Empreitada “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI de Bencatel, Vila Viçosa”;-----

-- Aprovar o Modelo de Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Mapa de Trabalhos e respetivo Projeto de Execução Enquadrador do Objeto a contratar;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Aprovar a constituição do Júri:-----
- Presidente: Eng.º Valter Pires;-----
- 1.º Vogal: Arq.º Vítor Ramos;-----
- 2.º Vogal: Eng.º Ana Simão;-----
- 1.º Vogal Suplente: Eng.º Domingos Pratas;-----
- 2.º Vogal Suplente: Arq.º Hélder Soeiro.-----
- Aprovar a tramitação do concurso em plataforma eletrónica (VORTAL);-----
- Prazo de Execução de 18 meses;-----
- Designar o Gestor de Contrato: Arq.º Hélder Soeiro;-----
- Enviar à Assembleia Municipal antes de abrir o Concurso.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada unanimidade.”-----
- 2. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----
- “3.º PONTO – EXPEDIENTE.-----
- Assunto: Requerimento em nome de Hélder Jorge Marques Soeiro, registado com o n.º 9774/2022 de treze de junho, relativamente à sua designação como Gestor de Contrato da Empreitada “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI de Bencatel, Vila Viçosa.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----
- Revogar a decisão referente ao Gestor de Contrato para a ERPI de Bencatel – Arq.º Hélder Soeiro por solicitação do próprio por motivos de saúde.-----
- Aprovar o Eng.º Domingos Pratas para Gestor de Contrato para o Projeto da ERPI de Bencatel.--



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, congratulou-se com a criação desta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas que irá proporcionar uma melhor qualidade de vida à população idosa da Freguesia de Bencatel e vê com excelentes perspetivas no futuro. Terminou a sua intervenção por referir que a Junta de Freguesia de Bencatel está disponível para prestar apoio no que for necessário para a sua concretização.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras do Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel e pelo seu apoio na concretização desta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. Fez ainda referência quanto ao ponto de situação das outras futuras Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas nas Freguesias de Pardais e São Romão: ERPI de São Romão está agendada a escritura de compra e venda do terreno onde se irá realizar a obra para avançar com o concurso e quanto à ERPI de Pardais a UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social está a avançar com o processo com o edifício que a Câmara Municipal proporcionou para que possa contruir a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Pardais. Deixou a garantia ao Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel que independentemente das candidaturas serem aprovadas ou não, tinha a intenção de fazer a obra.-----
- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse o início de procedimento do Concurso Público para Empreitada “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI de Bencatel, Vila Viçosa”, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o início de procedimento do Concurso Público para Empreitada “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- ERPI de Bencatel, Vila Viçosa”, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **2.º PONTO - LINHA BEI PT2020 – AUTARQUIAS – EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CELEBRADO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) – OPERAÇÃO ALT20-08-2316-FEDER-000050_05351.**-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:-----

----**1.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----**“3.º PONTO – INFORMAÇÕES.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vereador Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

-- Tome conhecimento da Minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável entre o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Agência I.P. e o Município de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal de Vila Viçosa tomou conhecimento.”-----

---- **2.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“7.º PONTO - LINHA BEI PT2020 – AUTARQUIAS – EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CELEBRADO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) – OPERAÇÃO ALT20-08-2316-FEDER-000050_05351.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta do Contrato entre o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP., e o Município de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, era uma obra proveniente do mandato anterior e que para a qual se obteve mais financiamento para fazer mais obras visto serem necessárias nomeadamente em pinturas, cadeiras, etc. Só irá ser gasto 2/3 da verba porque na CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi aprovada uma nova verba para financiamento desta obra. Este assunto está presente porque o valor é inferior ao valor aprovado inicialmente e a intenção é que esta Assembleia Municipal autorize esta mesma redução.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, tomasse conhecimento das propostas provenientes da Câmara Municipal, bem como mantivesse a autorização do empréstimo correspondente (Linha BEI Pt2020 – Autarquias – Empréstimo Quadro (EQ) Celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) – Operação ALT20-08-2316-FEDER-000050_05351).-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das propostas provenientes da Câmara Municipal, bem como manter a autorização do empréstimo correspondente (Linha BEI PT2020 – Autarquias – Empréstimo Quadro (EQ) Celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) – Operação ALT20-08-2316-FEDER-000050_05351).**-----

---- **3.º PONTO - EMPRÉSTIMO EXTRAORDINÁRIO JUNTO DO FAM – FUNDO DE APOIO**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

MUNICIPAL, ARTIGO 80.º DA LOE 2022.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“13.º PONTO - EMPRÉSTIMO EXTRAORDINÁRIO JUNTO DO FAM – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, ARTIGO 80.º DA LOE 2022.-----

---- Em 2022, a título excecional e no quadro do contexto pandemia, os municípios que, a 31 de dezembro de 2021, cumpram o limite legal de endividamento previsto no n.º 1, do Artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem recorrer a empréstimos junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) para financiar a despesa corrente.-----

---- O Município de Vila Viçosa teve uma diminuição das transferências previstas no Artigo 25.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, face às transferências concretizadas no exercício de 2021, no valor de 184.462,00€.

---- Para o Financiamento de despesas correntes estima-se que o município necessite de uma verba até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

---- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.428.222,17€, conforme quadro anexo.

---- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Com base no Artigo 80.º da LOE 2022, aprovar o início de procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Empréstimo Extraordinário junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Financiamento de Despesas Correntes, no montante até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nas seguintes condições:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Duração 10 anos;-----
- Reembolsos trimestrais.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação/autorização.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que este empréstimo prendia-se com o facto de no Orçamento de Estado constar uma redução de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) no orçamento do Município de Vila Viçosa. Face ao ano em questão e tendo em conta as dificuldades económicas, será necessário recorrer a este empréstimo, mas poderá não ser necessário recorrer até ao valor máximo que é de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----
- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse o Início de Procedimento para Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Empréstimo Extraordinário junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Financiamento de Despesas Correntes, no montante até 150.000,00€, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais António Paulos, Carlos Vieira, Carmen Estorrica, José Cardoso, Francisco Manteigas, António Martins, Inês Correia, Jorge Filipe, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 5 (cinco) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, Vanda Banha, Helena Diogo, Pedro Ribeiro e Rui Costa, autorizar o Início de Procedimento para Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Empréstimo Extraordinário junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Financiamento de Despesas Correntes, no montante até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

euros), nas seguintes condições:-----

- Duração 10 anos;-----

- Reembolsos trimestrais.-----

---- 4.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 5.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---“5.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 5.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 5.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que esta revisão servia para encaixar precisamente a receita do empréstimo do FAM e também para colocar na receita o Programa que a Câmara Municipal se candidatou (Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas do IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.) que não estava inscrita em orçamento. -----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a Alteração Orçamental Modificativa n.º 5, conforme proposta proveniente da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Municipal.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 5, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- 5.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – 4.ª ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“6.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – 4.ª ALTERAÇÃO -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 4.ª Alteração, de acordo com a informação n.º 19/RH_PB/2022 da DAGF.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que esta alteração prendia-se com a criação de um lugar de cantoneiro de limpeza a tempo indeterminado e de um lugar para jardineiro.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2022, de acordo com a informação n.º 19/RH_PB/2022 da DAGF.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials.

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 4.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2022, de acordo com a informação n.º 19/RH_PB/2022 da DAGF.-----

---- 6.º PONTO – PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS, PARA O MANDATO 2021-2025.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--- “15.º PONTO – PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS, PARA O MANDATO 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca, em nome do Grupo do Partido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Socialista, referiu que a legislação previa a transferência de competências efetiva a partir de março e de acordo com a informação oficial prestada pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, a maioria dos municípios já tinha registado essa transferência para as Juntas de Freguesia, porque as Juntas de Freguesia têm competências próprias e não por delegação. Neste caso, o Grupo do Partido Socialista concorda com esta delegação de competências em particular, mas no entanto julga que o processo está atrasado comparando com a lista de municípios vizinhos que já o fizeram. Julga que também é urgente acionar este mecanismo para chegar urgentemente a um acordo com as Juntas de Freguesia porque as verbas estão orçamentadas e têm que transitar para as Juntas de Freguesia onde as aceitam mediante processo de negociação de acordo com a Lei. Em caso de não aceitarem na 1.ª fase terá de haver um novo período de negociação para que as verbas sejam transferidas com as competências. A manutenção dos espaços verdes, jardinagem não é uma delegação de competências é uma competência das Juntas de Freguesia a partir de março. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que tinha ficado um pouco confuso com a intervenção do Deputado Municipal Agostinho Arranca, porque depreendeu que neste orçamento não havia ainda transferência de competências, porque era um processo que já deveria ter iniciado há mais tempo, mas que não foi despoletado. Solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal quanto a esta situação.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Paula Queiroz referiu que o processo de negociação das transferências de competências tinha sido iniciado com a Câmara Municipal. Sabe que as competências são da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, mas no entanto devido a ser um processo complicado é importante ser feito com precaução.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o Deputado Municipal Agostinho Arranca estava baralhado, mas tinha todo o gosto em esclarecer que as transferências de competências não podem estar presentes neste momento, porque se trata de um protocolo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

diferente, que teve de ser comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de julho. Já deveria ter havido negociações há três anos atrás, mas não aconteceram. O processo foi iniciado por este Executivo com as Juntas de Freguesia, que após aceites por estas, foi devidamente comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais e o Município deveria constar no mapa, que transferiu as respetivas verbas para as Juntas de Freguesia. Continuará a realizar protocolos com as Juntas de Freguesia porque só existem duas formas de transferir mais verbas para as Juntas de Freguesia, ou através de transferências ou através de protocolos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca respondeu que não estava baralhado, apenas proferiu a legislação quanto a esta matéria, ou seja os municípios participam à Direção-Geral das Autarquias Locais o montante para o ano seguinte ou seja para o orçamento seguinte. Mas no orçamento corrente essas verbas estão na Câmara Municipal e poderá colocar à disposição através de uma negociação com as Juntas de Freguesia. Mas se a Câmara Municipal comunicou efetivamente à Direção-Geral das Autarquias Locais, alguma coisa se passou porque a Direção-Geral das Autarquias Locais assume a última informação recebida a sete de julho, ou seja não consta informação da Câmara Municipal de Vila Viçosa. Outra questão é que as verbas existem e não correspondem em nada ao que é referido nestes protocolos. O que a Lei diz, é que a partir de março não há período de transição, porque o último período de transição foi para a saúde e para a educação, ou seja a partir de março do corrente ano está em vigor, quer se queira quer não, e terá de haver uma negociação efetiva de todas as áreas.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que o assunto já tinha sido discutido em ponto as atribuições de competências para as Juntas de Freguesia para que pudessem assumi-las. Desconhece o porquê da Câmara Municipal não constar no mapa da Direção-Geral das Autarquias Locais, pelo que solicitou ao Presidente da Câmara que verifique junto dos Serviços o porquê de não constarem as respetivas transferências na Direção-Geral das Autarquias Locais.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que certamente no próximo ano o mapa estará disponível, a Direção-Geral das Autarquias Locais poderá ainda não ter publicado.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Quanto às transferências de competências, não são todas efetivas a partir de março, como por exemplo a da Segurança Social. De qualquer forma as Juntas de Freguesia já têm as competências, algumas delas provenientes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, não têm é as verbas que o município deve transferir após aceitação. Se fosse fácil o Estado transferia diretamente para as Juntas de Freguesia “X” mas não o fez, porque a questão tem de ser avaliada consoante as verbas que existem e que variam de município para município, mas é preciso que a Junta de Freguesia aceite essa negociação. Não se pode dizer é que em Vila Viçosa ainda não houve transferência de competências para as Juntas de Freguesia em 2022, e se não estão constantes no mapa da Direção-Geral das Autarquias Locais neste momento, estarão de certeza no mapa com o orçamento do ano de 2023.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o Presidente da Câmara Municipal estava a tentar passar a ideia de que o Grupo do Partido Socialista se baralha, mas não. O site da Direção-Geral das Autarquias Locais tem todas as transferências aprovadas e comunicadas à Direção-Geral das Autarquias Locais desde o início do processo. Este Executivo já poderia ter desenvolvido esta negociação de transferência de competências desde outubro, pelo que não é verdade que seja só para o próximo ano, porque já existem autarquias que têm comunicações à Direção-Geral das Autarquias Locais desde 2021, e o Município de Vila Viçosa infelizmente continua a não estar lá.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que o processo foi desencadeado por este Executivo e também foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal que o prazo era até 31 de julho, pelo que se poderá supor haver algum atraso na publicação/atualização de informação por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que só transferiu competências para o orçamento do ano de 2022 e estarão presentes no mapa da Direção-Geral das Autarquias Locais no ano de 2023.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials.

aprovasse a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o Mandato 2021-2025, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- 7.º PONTO – ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA – ÁREA DA EDUCAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--- “12.º PONTO – ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA – ÁREA DA EDUCAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a revisão do valor a transferir para o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, no valor de 35.443,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três euros) referentes a “Encargos das Instalações – Eletricidade, Combustíveis e Comunicações, de acordo com a informação n.º 46/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos de 21 de julho de 2022.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que a verba de transferência de competências vai ser aumentada na área de educação, no entanto através da comunicação social teve conhecimento de um Acordo negociado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, pelo que questionou o resultado desse Acordo e se irá compensar o aumento de transferências destas verbas.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que quer na área da educação, quer na área da saúde, quer na área da ação social o valor seria insuficiente, até porque para fazer face às despesas de luz e gás o valor era insuficiente devido ao aumento generalizado de preços provocado, em parte, pela guerra da Ucrânia. Mas quando foram aceites as competências, foi no sentido de proporcionar melhores condições aos alunos. Informou que o Governo e a Direção Regional de Educação do Alentejo “portaram-se mal” com o ensino municipal, porque inicialmente foi negociado com a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses que a Escola E.B D. João IV que tem amianto, telhados partidos, estava contemplada na lista como escola prioritária a reabilitar no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e o que verificou numa segunda lista é que a Escola E.B D. João IV não constava dessa lista, porque a Senhora Delegada Regional entendeu dar a informação de que a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro poderia albergar todos os alunos da Escola E.B D. João IV, o que não era verdade. Ou seja, em vez de haver uma reabilitação na Escola com 100% da verba através do PRR, irá custar mais 15% do que o inicialmente previsto, ao Município de Vila Viçosa e a outros Municípios devido a esta exclusão da lista como escola prioritária. De qualquer forma, existe um concurso aberto para a retirada de amianto e irá ser lançado um concurso para reabilitação dos blocos existentes e do centro escolar que será candidatado ao PT2030. Terminou por referir que era lamentável ter uma escola com amianto com promessa que iria ser reabilitada, e no final o Governo ter decidido retirar o Município da lista onde tinha sido colocado, reiterando o seu



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials 'LB' in blue ink.

descontentamento por o Município de Vila Viçosa ter sido enganado.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Carmen Estorrica fez referência à intervenção do Presidente da Câmara Municipal quando justificou o aumento das verbas com a guerra que está a ocorrer na Ucrânia, em comparação com o que ocorreu noutra Sessão quando lhe questionou se as despesas que viriam para a autarquia iriam fazer face às despesas, respondeu-lhe que não, e que tinha consciência disso mas que iria dar início às transferências porque queria elencar propostas e dar as condições daquilo que iriam receber. O que mudou desde essa altura face à rapidez com que recebeu as transferências e o que ficou decidido nessa altura quando as aceitou.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas questionou se este aumento das verbas era alguma compensação resultante desta negociação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, referiu que era lamentável a decisão tomada face aos mecanismos financeiros que o Governo dispõe, falhar uma coisa essencial que é a reabilitação desta escola.----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu à Deputada Municipal Carmen Estorrica que relativamente às verbas recebidas com a transferência de competências tinha a perfeita consciência de que não iriam ser suficientes. Algumas das competências aceites já foram transferidas para o Agrupamento, para preparar os serviços (vencimentos e segurança social) e integrar os funcionários no quadro da Câmara Municipal. Desde o início que se tem conhecimento que o dinheiro era insuficiente e efetivamente a situação de guerra na Ucrânia veio alterar e dificultar mais esta situação. Mas felizmente o Governo fez uma exceção, em que diz, que sempre que a verba gasta pelo Município com luz, gás ou combustível, for superior deverá ser comunicada a diferença de valores para o respetivo pagamento. Já foi convocada reunião com a Delegada Regional da Educação e com a CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) para negociação destas verbas. Quanto à verba das refeições também foi melhorada no Orçamento de Estado que passou de um euro para dois



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

euros e só com o tempo é que se poderá melhorar ainda mais nesta matéria. Quanto aos funcionários transferidos na área da saúde para a Câmara Municipal, que são os afetos à limpeza, com todo o respeito, quem determina os seus horários é o Diretor do Centro de Saúde. Na área da educação as autarquias deveriam ter um papel mais ativo e interventivo a fim de melhorar a qualidade de ensino dos alunos.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a revisão do valor a transferir para o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, no valor de 35.443,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três euros), referentes a “Encargos das Instalações – Eletricidade, Combustíveis e Comunicações, de acordo com a informação n.º 46/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos de 21 de julho de 2022. -----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a revisão do valor a transferir para o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, no valor de 35.443,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três euros), referentes a “Encargos das Instalações – Eletricidade, Combustíveis e Comunicações, de acordo com a informação n.º 46/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos de 21 de julho de 2022.**-----

---- **8.º PONTO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – ANO LETIVO 2022/2023.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“18.º PONTO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA – ANO LETIVO 2022/2023.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: L, NB, and a stylized flourish.

Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2022/2023, nos termos da informação n.º 162 da DAGF, de 11/07/2022.-----

-- Comunicar a deliberação ao Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, à CIMAC e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou que já tinha merecido parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse o compromisso plurianual respeitante ao Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2022/2023, nos termos da informação n.º 162 da DAGF, de 11/07/2022.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual respeitante ao Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2022/2023, nos termos da informação n.º 162 da DAGF, de 11/07/2022.**-----

---- **9.º PONTO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS ALIMENTARES PARA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“13.º PONTO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS ALIMENTARES PARA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para Assunção do Compromisso Plurianual, de acordo com a informação da DAGF/011/2022 de 12 de julho de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que este compromisso plurianual iria permitir um serviço de qualidade nas refeições dos alunos, porque as mesmas iriam ser confeccionadas na escola.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse o compromisso plurianual respeitante ao fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares, de acordo com a informação da DAGF/011/2022 de 12 de julho de 2022.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual respeitante ao fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares, de acordo com a informação da DAGF/011/2022 de 12 de julho de 2022.**-----

---- Pelas 22h30m a Deputada Municipal Inês Correia ausentou-se da Sessão.-----

---- **10.º PONTO - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--- "20.º PONTO – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Adesão do Município de Vila Viçosa à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica, de acordo com a informação n.º 84 do GAV- Gabinete de Apoio à Vereação, de 11 de julho de 2022.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, autorizasse a proposta de Adesão do Município de Vila Viçosa, como Membro Associado à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica, de acordo com a informação n.º 84 do GAV- Gabinete de Apoio à Vereação, de 11 de julho de 2022.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, Vanda Banha, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, António Paulos, Carlos Vieira, José Cardoso, Francisco Manteigas, António Martins, Jorge Filipe, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Carmen**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Estorrica, autorizar a proposta de Adesão do Município de Vila Viçosa, como Membro Associado à Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica, de acordo com a informação n.º 84 do GAV- Gabinete de Apoio à Vereação, de 11 de julho de 2022. A Deputada Municipal Inês Correia não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 22h35m a Deputada Municipal Inês Correia regressou à Sessão.-----

11.º PONTO – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS – PRAÇA DE TOUROS DESMONTÁVEL E AMOVÍVEL – ISENÇÃO A AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

16.º PONTO – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS – PRAÇA DE TOUROS DESMONTÁVEL E AMOVÍVEL – ISENÇÃO A AUTARQUIAS E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Alterar o Artigo 11.º do Regulamento de Taxas e Licenças, que passará a ter a seguinte redação:-----

Artigo 11.º -----

Isenções e reduções específicas-----

-- 1 – Estão isentos do pagamento de taxas:-----

-- a) Igual;-----

-- b) Igual;-----

-- c) As Autarquias e as Associações do Concelho de Vila Viçosa estão isentas do pagamento de taxas referentes ao Artigo 78.ºD (Praça de Touros Desmontável e Amovível).-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials.

- 2 – Igual;-----
- 3 – Igual;-----
- 4 – Igual;-----
- 5 – Igual;-----
- Enviar à Assembleia para aprovação, devendo prescindir-se da “audiência de interessados”, nos termos da informação n.º 47/2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos de 21 de julho de 2022.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que esta alteração era específica para a Praça de Touros Desmontável e Amovível, que passou na auditoria pelo Instituto Eletrotécnico Português, que é o Organismo responsável pela execução de licenças para tipo de recinto, ou seja encontra-se licenciada para que se possa proporcionar atividades taurinas.-----
- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a alteração ao Artigo 11.º do Regulamento de Taxas e Licenças, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Artigo 11.º do Regulamento de Taxas e Licenças, que passará a ter a seguinte redação:-----**
- **Artigo 11.º** -----
- **Isenções e reduções específicas** -----
- **1 – Estão isentos do pagamento de taxas:-----**
- a) Igual;-----
- b) Igual;-----
- c) **As Autarquias e as Associações do Concelho de Vila Viçosa estão isentas do pagamento de**



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

taxas referentes ao Artigo 78.ºD (Praça de Touros Desmontável e Amovível).-----

-- 2 – Igual;-----

-- 3 – Igual;-----

-- 4 – Igual;-----

-- 5 – Igual.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da Minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas 22h36m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por Patrícia Isabel Ventura Mamede, *Patrícia Mamede*, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa, *Jorge António Moura Viegas*

A Primeira Secretária, *Gloria Gabriela Cupertino Osório de Sousa*

A Segunda Secretária, *Nadeneia Alcuioli de Figueiredo*